



DECRETO N° 004, 09 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
E RECESSO MUNICIPAL, e dá outras
providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

CONSIDERANDO, que 13 de fevereiro, é feriado nacional em decorrência do encerramento do período Carnavalesco/2024, e que quarta-feira é Quarta-feira de cinzas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL o dia 12/02/2024 e RECESSO MUNICIPAL dia 14/02/2024, em decorrência do encerramento do período Carnavalesco/2024, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49